



CEB LAJEADO S.A - CEB Lajeado CNPJ: 03.677.638/0001-50

SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar Asa Norte - Edifício ION Brasília/DF

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2023

Senhores Acionistas,

A Administração da CEB Lajeado S.A., em observância com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstrações do Valor Adicionado, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

A. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2022, a Companhia obteve resultado antes das partes beneficiárias no montante de R\$ 160.230 mil, já sendo considerados os efeitos do “evento não recorrente” corroborado pela Repactuação do Risco hidrológico, que influenciou de forma significativa a redução do custo e elevação do lucro. Entretanto em 2023, o evento citado acima não ocorreu, e mesmo assim a CEB Lajeado continuou com números expressivos quanto a sua receita de venda de energia, mantendo seus custos de energia atenuados, tais como o arrendamento e compra de energia no mercado secundário. Além disso, obteve retorno com aplicações financeiras e com o resultado da participação societária na Investco. Ao final da apuração de 2023, o lucro antes da apuração das partes beneficiárias foi de R\$131.371 mil. Destacamos, também, que no decorrer do ano de 2023 ocorreu uma queda considerável nos valores do Preço das Liquidações das Diferenças – PLD e o aumento do Generation Saling Factor (GSF), de acordo com os dados fornecidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, tendo a média do PLD em 2023 de R\$ 69,04 reais e o GSF para o ano ficou em aproximadamente 87%.

No Brasil e no Mundo, o setor elétrico vem passando por grandes transformações. As questões climáticas vêm afetando o setor de geração e comercialização de energia elétrica em vários campos, seja no aumento de consumo pelo surgimento de novas fontes de consumo, como o desenvolvimento dos carros elétricos, ou pela necessidade maior de controles de temperaturas extremas, altas e baixas. A expansão na mobilidade elétrica, os investimentos em energias renováveis e as perspectivas para o armazenamento de energia devem avançar nos próximos anos, trazendo profundas alterações no setor elétrico, com viés a forma de comercialização. O fortalecimento do mercado livre de energia deverá torná-lo mais acessível às empresas em 2024. A Portaria Normativa nº 50/2022 do Ministério de Minas e Energia define que “a partir de 1º de janeiro de 2024, os consumidores classificados como Grupo A poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional”.

As previsões meteorológicas, cada vez mais assertivas, dão conta que, em 2024, teremos o enfraquecimento do sistema climático El Niño. O sistema El Niño é responsável por maiores chuvas intensas e elevações de temperaturas na Região Sul e secas severas na Região Norte. Os especialistas apontam que, a partir do início do inverno de 2024, existirá grande probabilidade da instalação do sistema climático El Niña, que possui um efeito contrário. O que alteraria o panorama do setor já para o final de 2024 e início de 2025. Em março de 2024, as fontes renováveis de energia passarão a representar 84,25% da matriz elétrica brasileira, com as usinas hidrelétricas ocupando uma participação de 55%. A capacidade instalada, informada pelo Sistema Interligado Nacional (SIN), ultrapassou 200 gigawatts. Fonte: <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/sin-ultrapassa-a-capacidade-de-200-gw>

No cenário nacional teremos ainda o início da renovação de concessões de distribuidoras de energia elétrica. Segundo a Simple Energy, ao todo serão 21 distribuidoras com contratos vencendo entre os anos de 2025 e 2031, que juntas representam 62% do mercado, com receitas que, somadas, ultrapassaram aproximadamente R\$168 bilhões de reais. Fonte https://simpleenergy.com.br/tendencia-do-mercado-de-energia/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=primeira-campanha-689251025994&gad_

A Administração da Companhia está atenta a esses movimentos que envolvem o sistema de geração e comercialização de energia elétrica e trabalha para atuar em parceria com outras empresas no desenvolvimento de novas práticas de sua atuação no setor, capturando sinergias existentes para a melhoria de seu posicionamento no setor de geração e comercialização, com visão atenta ao novo mercado e aos sistemas de maior sustentabilidade.

Para o próximo ano, estará mantido o aprimoramento contínuo nas diversas áreas da Companhia, melhorando os índices de desempenho e performance do negócio “Lajeado”, contribuindo positivamente no impacto econômico e geração de valores para os acionistas. Por fim, gostaríamos de agradecer aos clientes, fornecedores e instituições financeiras, pela confiança que depositaram na Empresa durante o exercício de 2023 e, em especial, aos membros Conselhos de Administração e Fiscal, ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos colaboradores pela dedicação, empenho e compromisso, orientados para o cumprimento dos objetivos empresariais, com vistas a contribuir para eficiência na geração de resultados para os seus acionistas e para a sociedade do Distrito Federal.

JOÃO WELLISCH Diretor Geral MARCELLO JOAQUIM PACHECO Presidente do Conselho de Administração

B. A COMPANHIA

A CEB Lajeado S.A., em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A., constitui o denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos termos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Foi constituída em 23 de fevereiro de 2000, e autorizada a funcionar pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999. Essa lei foi alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de janeiro de 2006, para autorizar a sua reestruturação societária. No exercício de 2023 sua sede social se encontra localizada na cidade de Brasília/DF no endereço SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar Edifício ION - Asa Norte, Cep: 70.830.018 - Brasília/DF. A CEB Lajeado e as empresas Lajeado Energia S.A. (“Lajeado Energia”) e Paulista Lajeado Energia S.A. (“Paulista Lajeado Energia”) são titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital votante e 85,31% (oitenta e cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento) do capital social da Investco, uma sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, constituída para administrar a UHE Luís Eduardo Magalhães, com sede na cidade de Miracema, no Estado do Tocantins, e endereço na rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 00.644.907/0001-93, onde é gerada a energia comercializada pela Companhia. A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina. Esses ativos são arrendados, exclusivamente, aos sócios ordinários e de acordo com percentual de participação de cada um no contrato de concessão, conforme instrumento particular do contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães é de propriedade das arrendatárias e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEB Lajeado.



C. ESTRUTURA DO NEGÓCIO

Como mostrado na estrutura de negócios, a Companhia Energética de Brasília (CEB Holding) e Eletrobrás detêm, respectivamente 59,93% e 40,07% do patrimônio da CEB Lajeado sendo que a CEB Holding possui 100% das ações ordinárias, com direito a voto. Por outro lado, o Acordo de Acionistas firmado entre as empresas garante à Eletrobrás vantagens financeiras nas Ações Preferenciais e em Partes Beneficiárias, o que resulta para esse sócio rendimentos equivalentes a 49,67% do lucro de cada exercício obtido pela CEB Lajeado, cabendo a CEB Holding 50,33% dos rendimentos. Considerando a Resolução Homologatória ANEEL Nº 2632/2021 de 14 de setembro de 2021, que homologou o prazo de extensão de outorga para as usinas hidrelétrica participantes do Mecanismo de Relocação de Energia – MRE, no qual a UHE Luiz Eduardo Magalhães faz parte, os consorciados obtiveram a extensão de outorga por mais 980 dias, alterando o prazo da concessão de 16 de dezembro de 1997 a 15 de dezembro de 2032 (equivalente ao período de 35 anos iniciais) para 22 de setembro de 2035. Adicionalmente no período de prorrogação da concessão, a Companhia poderá comercializar sua cota parte de energia da UHE Luiz Eduardo Magalhães no Mercado Livre, já que o Contrato Bilateral firmado com Neoenergia Distribuição S/A., se encerrará em 15 de dezembro de 2032.

A concessão da UHE Luís Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

	Quota
Lajeado Energia	72,27%
CEB Lajeado	19,80%
Paulista Lajeado	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

Referência: Contrato de Concessão nº 05/1997.

Quase todo montante de energia da CEB Lajeado S.A. é comercializado com a Neoenergia Brasília, por meio de um contrato bilateral regulado de compra e venda de energia (ACR), com vencimento em 15 de dezembro de 2032, prazo limite de suprimento previsto no contrato de concessão do empreendimento. À vista da questão hídrica vivenciada, esse contrato não alcançou a totalidade do bloco de energia de titularidade da Empresa, conforme estratégia de hedge detalhada no item “Comercialização de Energia” deste relatório.

Mesmo com a redução no volume de venda anteriormente contratado, a manutenção desse instrumento significa garantia firme de receita até o final da concessão de produção independente, da qual a CEB Lajeado é titular. A receita da Companhia, em quase sua totalidade, é oriunda da venda de energia elétrica para a Neoenergia Brasília, do Mercado de Energia Elétrica no qual faz parte, do rendimento de aplicações financeiras e pelos resultados provenientes da participação acionária na coligada Investco S.A, detentora dos ativos de geração da Usina.

Em 2023, a CEB Lajeado S.A. foi responsável pelo suprimento de aproximadamente 12% de toda a demanda utilizada pela Concessionária de Energia Elétrica “Neoenergia Brasília” no Distrito Federal, conforme demonstrado no quadro abaixo.

1	2	3	4	5	6	7	8
CCEAR	CCGF	ITAIPU	LAJEADO	CORUMBA IV	CORUMBA III	ANGRA	PROINFA
27%	23%	18%	12%	9%	6%	3%	2%

Referência: Mapa de Fornecedores da Neoenergia Distribuição S/A.

D. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Vigente desde 2004, com a publicação da Lei nº 10.848/2004, o modelo atual do setor elétrico Brasileiro prevê que a comercialização de energia elétrica pode ser realizada em dois ambientes de mercado: Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e Ambiente de Contratação Livre (ACL). No primeiro ambiente, o fornecimento de energia é regido pelo Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCAR). Os montantes de energia são ofertados por agentes de geração, comercialização ou importação em leilões efetuados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), cujos compradores devem ser concessionários de distribuição de energia elétrica. Já no ACL, as operações de compra e venda de energia podem envolver os diversos agentes do mercado, tais como agentes de geração, comercializadoras, consumidores livres, entre outros, onde as condições da aquisição de energia, bem como as particularidades dos contratos de comercialização, são livremente pactuadas entre compradores e vendedores.

A CEB Lajeado S.A. é parte integrante do “Consórcio Lajeado”, com cota parte de 19,8%. Parte deste montante de energia é comercializado com a Neoenergia Brasília S.A., por meio de CCAR firmado em 2001. O contrato determina ainda reajuste anual de preço com base no IGP-M, na data de reajuste tarifário da distribuidora. Todos os contratos firmados no mercado são registrados na CCEE, que gerencia o lastro de energia destes e efetua, periodicamente, a contabilização, apurando o total comercializado de energia entre os agentes, da qual resulta a situação destes como credor ou devedor, com base nas diferenças apuradas. Os resultados desta contabilização são objetos de liquidação financeira no mercado de curto prazo, resultantes do processo de pagamento e recebimento dos débitos (obrigações) e créditos (direitos) apurados no âmbito da CCEE. Neste ambiente, as diferenças apuradas são valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). De forma estratégica, visando mitigar os riscos de exposição à volatilidade do PLD, os agentes definem suas estratégias, com o intuito de cumprir seus contratos de venda de energia, bem como de suas parcelas de garantia física.

Para definição das estratégias de comercialização da CEB Lajeado, além do acompanhamento constante das projeções e dos resultados de exposição ao MCP junto à CCEE, e, ainda, o cumprimento às regras legais de normativas da comercialização, a Superintendência de Geração, Comercialização e Novos Negócios (SGN) analisa variáveis inerentes ao mercado de energia, tais como: o preço de liquidação das diferenças – PLD e o GSF.

Como premissa para a determinação dos cenários de GSF, foi utilizada a sazonalização da garantia física das usinas participantes do MRE, de acordo com a Resolução Normativa Anel nº 1.034 de 26 de julho de 2022:

“(…) no período entre as operações de contabilização de energia referentes a janeiro de 2022 e dezembro de 2026, os valores mensais de garantia física sazonalizada para fins de alocação de energia no MRE devem constar do intervalo entre 80% (oitenta por cento) e 120% (cento e vinte por cento) do perfil de geração média do MRE dos cinco anos anteriores ao de vigência da sazonalização da garantia física. (…)”

Para o ano de 2024, analisou-se a curva de sazonalização da usina com foco na movimentação estratégica dos maiores players que definem a curva do MRE. Os dados de Geração foram obtidos através das saídas das rodadas do modelo NEWAVE, com metodologia encadeada para um horizonte de 12 meses.

Para a expansão, foram consideradas as usinas hidráulicas que constam no relatório RALIE da ANEEL, considerando o fator de potência média das usinas existentes como premissa de Garantia Física. Para complementar os dados da Geração hidroelétrica das saídas dos modelos, foram consideradas as curvas de participação de pequenas usinas participantes do MRE, referentes aos anos de 2021 a 2023. Por fim, foram utilizados os dados estatísticos de saídas, P10, média e P90, do modelo NEWAVE, para segregar os cenários otimista, base e pessimista. Os três cenários são apresentados a seguir no gráfico.

• Gráfico 1 – Cenários de Projeção de GSF.



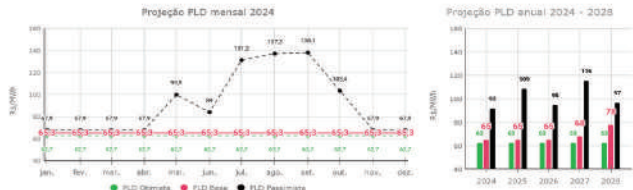
Fonte: Projetados pela Consultoria “Esfera Energia em dezembro/2023

O cálculo de projeção do PLD é realizado por modelos computacionais (NEWAVE, DECOMP e DESSEM) e tem como base o Custo Marginal de Operação (CMO). A CCEE divulga mensalmente a projeção do PLD para os 14 meses seguintes. As projeções utilizadas no presente estudo foram realizadas pela Gerência de Regulação e Comercialização da CEB, conjuntamente a empresa de consultoria contratada, a ESFERA ENERGIA. Os cenários foram montados a partir de três rodadas do modelo de chuva vazão SMAP. Como dados de entrada de chuva, foram considerados os dados do MERGE do CPTEC, referentes às precipitações observadas nos anos anteriores (entre 2001 e 2023).

A seleção dos meses foi realizada com base na previsão climatológica para o período em questão. A partir dos dados de saída do modelo SMAP, foram realizadas as projeções do nível dos reservatórios para os quatro submercados do Sistema Interligado Nacional (SIN), por meio de um modelo que analisa historicamente a variação mensal dos reservatórios. Posteriormente, foi realizada a rodada do PLD a partir do modelo Newave, com metodologia encadeada até o fim do horizonte de 12 meses.

Devido às características do modelo e à conjuntura atual, as saídas originais de 2024 convergiram para um valor muito baixo. As séries foram analisadas, criticadas e ajustadas e, por fim, foram produzidos 3 (três) cenários de projeção do PLD: base, pessimista e otimista, apresentados abaixo:

• Gráfico 2 – Cenários de Projeção de PLD



Fonte: Projetados pela Consultoria “Esfera Energia em dezembro/2023

As projeções de mercado, especialmente em relação ao preço de liquidação das diferenças, tendo em vista que o comportamento do PLD pode apresentar oscilações expressivas, podem impactar nos volumes financeiros de crédito ou déficit. Assim como as projeções e o acompanhamento da garantia física das usinas, no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), influenciaram na definição do risco hidrológico, resultando no chamado ajuste do MRE (GSF), que impacta significativamente na exposição ao MCP. A Companhia, visando proteger seu portfólio de energia, seguiu acompanhando o seu hedge continuamente, com o objetivo de acompanhar as oscilações de mercado e se proteger sobre eventuais impactos da exposição financeira da energia no Mercado de Curto Prazo, tendo reduzido substancialmente, em 2023, os impactos econômicos neste mercado.

Conforme foi realizada a contabilização e posterior registro na apuração dos números finais com as operações de venda e compra de energia para os períodos de 2023 e 2022, o cenário é apresentado a seguir com as devidas informações.

Operações de Venda e Compra de Energia - MCP	Exercício - 2023	Exercício - 2022	Δ 2023/2022 - R\$ (Mil)	Δ 2023/2022 - %
Venda de Energia no Mercado de Energia (a)	5.733	6.277	(544)	-8,67%
Custo de Energia no Mercado de Energia (b)	(11.607)	(9.349)	(2.258)	24,15
Apuração Final	(5.844)	(3.711)	(2.802)	75,51%

Referência: Consultoria Contábil CEB Lajeado S/A.

a) Venda no Mercado de Energia: A redução da receita perante a CCEE entre os anos de 2023 e 2022 (-8,67% e R\$544 mil) se deve pela sazonalização na geração de energia perante o mercado de energia, além da redução do preço das liquidações das diferenças. b) Custo de Energia: O custo de energia é somado pela compra de energia no MCP/ CCEE, e através da plataforma de leilões de energia, a variação em 2023 aumentou em 24,15%, equivalente a R\$2.258 mil, já sendo considerada a dedução com créditos tributários. Esta elevação do custo foi corroborada pela sazonalização de energia durante o ano e pelos impactos trazidos com contabilizações de energia do exercício anterior.

E. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Demonstração do Resultado do Exercício Gerencial	Exercício - 2023	Exercício - 2022	Δ 2023/2022 (R\$)	Δ 2023/2022 (%)
Receita Operacional Bruta	263.369	252.857	10.512	4,16%
(-) Impostos e Contribuições	(32.568)	(31.796)	(772)	2,43%
Receita Operacional Líquida	230.801	221.061	9.740	4,41%
(-) Custo com Energia Elétrica	(67.802)	(68.856)	1.054	-1,53%
(+) Despesas Gerais e Administrativas	(7.959)	(6.224)	(1.735)	27,88%
(+) Repactuação do Risco Hidrológico - (ENR)	-	51.628	(51.628)	100,00%
(-) Amortização de Ágio	(8.516)	(8.516)	-	0,00%
(+) Equivalência Patrimonial	18.242	22.071	(3.829)	-17,35%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(16)	(36)	20	-55,56%
(+) Resultado financeiro	20.840	17.196	3.644	21,19%
Lucro antes dos tributos e participações	185.590	228.324	(42.734)	-18,72%
(-) IRPJ/CSLL	(54.219)	(68.094)	13.875	-20,38%
(=) Lucro antes de partes beneficiárias	131.371	160.230	(28.859)	-18,01%
(-) Partes Beneficiárias	(13.137)	(16.023)	2.886	-18,01%
Lucro Líquido do Exercício	118.234	144.207	(25.973)	-18,01%
Ebitda - 2023/2022	173.367	219.744	(46.377)	-21,11%
Ebitda ajustado - 2023/2022 (evento não recorrente)	173.367	168.116	5.251	3,12%

Referência: Setor de Contabilidade da CEB Lajeado S/A

Abaixo seguem alguns comentários relativos às principais receitas e despesas em 2023 e 2022.

I. Em relação ao faturamento, a CEB Lajeado obteve um crescimento na ordem de R\$10.512 mil, e variação de 4,16% em virtude do reajuste tarifário em findos de 2022, que refletiu na receita de venda durante o ano de 2023, além dos ganhos com venda no mercado de energia.

II. Quanto às deduções da receita bruta, ocorreu um acréscimo em 2,43%, corroborado pelo aumento do faturamento. As deduções são compostas pelos tributos, taxas ANEEL e pela utilização dos recursos hídricos na Usina de Lajeado.

III. O resultado da venda de energia, após as deduções da receita, apresentou uma variação líquida de R\$9.740 mil e 4,41% maior em 2023.

IV. O Custo com energia elétrica é formado pelos pilares (Arrendamento, Compra de Energia e Custo de Transmissão), além de outros custos e taxas voltados à operação do negócio. Os valores apresentados já se encontram líquidos dos créditos de Pis e Cofins. Com a redução do custo de arrendamento em R\$5.038 mil, refletiu significativamente no resultado final com a produção de energia, o custo de transmissão foi reajustado pela inflação do período, acrescida da entrada de novos agentes de transmissão no Sistema Integrado Nacional – SIN. O resultado final alcançado foi a redução em R\$1.054 mil e uma variação de negativa em -1,53%.

CONTINUAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido do Exercício	118.234	144.207
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes - Coligadas	(2)	46
Resultado Abrangente Total	118.232	144.253
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO – DFC EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)		
	31/12/2023	31/12/2022
Atividades operacionais		
Entradas:		
Recebimento pela venda de energia elétrica	261.834	245.922
Recebimento de juros sobre aplicação financeira	23.406	18.015
Recebimento de Dividendos / Juros sobre Capital Próprio	17.070	4.439
Liberação de garantia - CCEE	211	764
Outros	128	50
	302.649	269.190
Saídas:		
Pagamento de arrendamento	(41.287)	(44.679)
Energia elétrica comprada para revenda	(5.669)	(4.196)
Custo uso do sistema de transmissão	(19.483)	(17.475)
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos hídricos	(4.685)	(4.738)
Constituição de garantia - CCEE	(3.093)	(1.747)
Fornecedores de materiais e serviços	(802)	(608)
Depósitos Judiciais	-	(312)
Salários, remuneração e encargos	(5.412)	(4.179)
Doações, contribuições e subvenções	(722)	(302)
Pagamento de despesas financeiras	(38)	(36)
Pagamento de impostos	(77.002)	(63.320)
Encargos setoriais	(3.141)	(3.027)
Outros	(319)	(458)
	(161.654)	(145.077)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	140.995	124.113
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	(27)	(26)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimentos	(27)	(26)
Atividades de Financiamentos		
Pagamento de dividendos	(91.586)	(62.138)
Pagamento de JSCP / Dividendos Intercalares	(16.727)	(11.573)
Pagamento de Partes Beneficiárias	(16.023)	(8.860)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(124.336)	(82.571)
Aumento do saldo de Caixa, Equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras	16.632	41.516
Saldo de caixa no início do exercício	162.733	121.217
Saldo de caixa no final do exercício	179.365	162.733
Aumento do saldo de Caixa, Equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras	16.632	41.516
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

1 Contexto operacional

1.1 - Objetivo social

A CEB LAJEADO S.A. ("CEB Lajeado" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, controlada pela holding Companhia Energética de Brasília – CEB e é uma coligada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS. Foi constituída em 22 de fevereiro de 2000, e autorizada a funcionar pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999. Essa Lei foi alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de janeiro de 2006, para autorizar a sua reestruturação societária. Atualmente sua sede social encontra-se localizada na cidade de Brasília/DF, no endereço SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar Edifício ION - Asa Norte, Brasília/DF.

A CEB Lajeado tem por objetivo a geração e comercialização de energia produzida pelo Aproveitamento Hidroelétrico Lajeado, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, participando da sociedade Investco S.A. ("Investco"), como meio para realizar o seu objeto social, na condição de acionista.

1.2 - Participação societária

A CEB Lajeado e as empresas Lajeado Energia S.A. ("Lajeado Energia") e Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado Energia") são titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital votante e 85,31% (oitenta e cinco vírgula trinta e um por cento) do capital social da Investco, uma sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, constituída para administrar a UHE Luis Eduardo Magalhães, com sede na cidade de Miracema, no Estado do Tocantins, e endereço na rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 00.644.907/0001-93, onde é gerada a energia comercializada pela Companhia.

1.3 - Concessão

A CEB Lajeado, em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco, são parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico Luis Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O prazo inicialmente estabelecido de duração do contrato de concessão foi de 35 (trinta e cinco) anos, contados de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, sendo que, com base na Resolução Homologatória ANEEL Nº 2.632 de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

No período de prorrogação da concessão, a Companhia poderá comercializar sua cota parte de energia da UHE Luiz Eduardo Magalhães no Mercado Livre, já que o Contrato Bilateral firmado com Neoenergia Distribuição S/A,, se encerrará em 15 de dezembro de 2032.

A concessão da UHE Luis Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

	Quota
Paulista Lajeado Energia	72,27%
CEB Lajeado	19,80%
Lajeado Energia	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DE 2022
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Dividendos Adicionais Propostos	Reserva de Lucros a Realizar	Outros Resultados Abrangentes	Lucros / Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	112.284	151.225	17.937	54.772	-	82	-	336.300
Operações com acionistas:								
Dividendos Pagos no Exercício 2022	-	-	-	(54.772)	-	-	-	(54.772)
Juros sobre Capital Próprio Creditados no exercício	-	-	-	-	-	-	(19.678)	(19.678)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	(18.195)	(18.195)
Dividendos Adicionais proposto no Exercício	-	-	-	101.814	-	-	(101.814)	-
Resultado Abrangente Total:	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	144.207	144.207
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	-	-	-	46	-	46
Movimentações Internas:								
Constituição de Reserva Legal	-	-	4.520	-	-	-	(4.520)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	112.284	151.225	22.457	101.814	-	128	-	387.908
Atividades operacionais								
Entradas:								
Recebimento pela venda de energia elétrica	261.834	245.922						
Recebimento de juros sobre aplicação financeira	23.406	18.015						
Recebimento de Dividendos / Juros sobre Capital Próprio	17.070	4.439						
Liberação de garantia - CCEE	211	764						
Outros	128	50						
	302.649	269.190						
Saídas:								
Pagamento de arrendamento	(41.287)	(44.679)						
Energia elétrica comprada para revenda	(5.669)	(4.196)						
Custo uso do sistema de transmissão	(19.483)	(17.475)						
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos hídricos	(4.685)	(4.738)						
Constituição de garantia - CCEE	(3.093)	(1.747)						
Fornecedores de materiais e serviços	(802)	(608)						
Depósitos Judiciais	-	(312)						
Salários, remuneração e encargos	(5.412)	(4.179)						
Doações, contribuições e subvenções	(722)	(302)						
Pagamento de despesas financeiras	(38)	(36)						
Pagamento de impostos	(77.002)	(63.320)						
Encargos setoriais	(3.141)	(3.027)						
Outros	(319)	(458)						
	(161.654)	(145.077)						
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	140.995	124.113						
Atividades de Investimento								
Aquisição de Imobilizado	(27)	(26)						
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimentos	(27)	(26)						
Atividades de Financiamentos								
Pagamento de dividendos	(91.586)	(62.138)						
Pagamento de JSCP / Dividendos Intercalares	(16.727)	(11.573)						
Pagamento de Partes Beneficiárias	(16.023)	(8.860)						
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(124.336)	(82.571)						
Aumento do saldo de Caixa, Equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras	16.632	41.516						
Saldo de caixa no início do exercício	162.733	121.217						
Saldo de caixa no final do exercício	179.365	162.733						
Aumento do saldo de Caixa, Equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras	16.632	41.516						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DE 2022
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

	31/12/2023	31/12/2022
1 - Receitas	263.369	252.857
Venda de Energia Elétrica	263.369	252.857
2 - Insumos adquiridos de terceiros	2.598	(2.313)
Serviços de terceiros	(7)	(3)
Material	(12.758)	(10.325)
Operações com energia elétrica (CCEE)	(19.673)	(17.672)
Custo de uso da rede de transmissão	(4.365)	(4.672)
Comp. Financeira pela Utilização dos Recursos hídricos	(16)	(36)
Provisão para Litígios Fiscais	(615)	(199)
Incentivos Fiscais - Lei nº 11.438/2006	(1.220)	(1.315)
Outros custos operacionais	(435)	(141)
Outras Despesas	(41.687)	(36.676)
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	221.953	216.181
4 - Retenções	8.516	8.516
Depreciação	101	100
Amortização	8.516	8.516
5 - Valor adicionado líquido produzido (3-4)	8.617	8.616
6 - Valor adicionado recebido em transferência	213.065	207.565
Repactuação Risco Hidrológico - Lei nº 14.052/2020	-	51.628
Equivalência patrimonial	18.242	22.071
Receitas financeiras	23.977	18.534
	42.219	92.233
7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6)	255.284	299.798
Pessoal e encargos	4.167	3.204
Impostos, taxas e contribuições	75.754	88.392
Arrendamento, aluguéis e juros	43.992	47.972
Remuneração de capitais próprios	45.819	53.896
Retenção de lucros	85.552	106.334
8 - Valor adicionado total distribuído	255.284	299.798
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina, porém, esses ativos são arrendados somente aos sócios ordinários e de acordo com percentual de participação de cada um no contrato de concessão, conforme instrumento particular do contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela UHE Luis Eduardo Magalhães é de propriedade das arrendatárias e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEB Lajeado.

A UHE Luis Eduardo Magalhães encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, tendo energia assegurada 479,90 MW. Da potência instalada e energia assegurada, as Concessionárias deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano, respectivamente, até o prazo final deste contrato, para venda às empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição.

A partir de 2016 passou a vigorar a Repactuação do Risco Hidrológico, estabelecida por meio da Lei 13.203/2015 e regulamentada pela Resolução Aneel nº 684/2015, que transferiu parte deste risco para os consumidores finais envolvendo os contratos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como o da CEB Lajeado, mediante o pagamento de um prêmio de risco.

O produto escolhido pela Companhia foi o SP92, que garante uma proteção para déficits de geração de energia do Mercado de Curto Prazo superior a 8%, sendo que para déficits até este nível a CEB Lajeado possui a responsabilidade de ressarcir aos agentes de mercados.

A Companhia tem em vigor um contrato de compra e venda de energia com a Neoenergia Distribuição Brasília S.A., firmado em 27 de novembro de 2001 e com vigência até 15 de dezembro de 2032. O controle acionário da CEB Distribuição foi vendido pela CEB Holding à Neoenergia, sendo a operação de venda de energia deixou de ser considerada como uma transação com parte relacionada a partir de 2 de março de 2021. A CEB Lajeado tem um volume contratado de energia de 823.822,5 MWh/ano, ou 94,04 MW médios, com a Neoenergia Brasília, montante este contratado até o final do contrato em 2032.

Até 2022, a garantia física da CEB Lajeado foi de 100,01 MW médios, como definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017, sendo que esta garantia física foi reduzida e atualmente é 95,02 MW médios conforme Portaria GM/MME nº 704 da Gerência de Mercado do Ministério das Minas e Energia publicada em 10 de novembro de 2022, como resultado da revisão ordinária da UHE Luis Eduardo Magalhães, com vigência a partir de 2023.

Tanto os montantes contratados quanto os montantes de garantia física são sazonalizados, mensalmente, e a contabilização das sobras e déficits de energia é centralizada na CCEE e o resultado das operações de comercialização de energia são liquidados no Mercado de Curto Prazo.

No ano de 2023, a geração foi de 79,28 MW médios (88,06 MW médios em 2022, uma redução de aproximadamente 10%). O déficit de geração de energia em comparação à garantia física estabelecida pela ANEEL foi coberto, em parte, pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE. O total gerado pela usina, mensalmente, é variável determinante no resultado econômico da comercialização, dado que cabe ao agente atender aos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda, assim como, no Sistema Interligado Nacional (SIN).

1.4 - Repactuação do risco hidrológico - Lei nº 14.052/2020

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF (Generation Scaling Factor), assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL – Ambiente de Comercialização Livre.

2.4 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos
A preparação de Demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e no exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com a probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos estão contempladas a seguir:

(i) Redução do valor recuperável de ativos
Ativo financeiro: São avaliados quanto a sua recuperabilidade ao final de cada exercício, exceto para os saldos com Concessionárias e Permissionárias que são avaliados mensalmente. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, ou nos valores atuais, e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.
Especificamente para o saldo de Concessionárias e Permissionárias a receber, cabe mencionar que a Companhia não possui histórico de perdas perante o contrato de venda de energia com o seu principal cliente “Neoenergia S/A”, porém com a finalidade de atender o que estabelece as normas do IFRS 9 – CPC 48 que trata de ativos e passivos financeiros, a CEB Lajeado assim definiu o seu critério para possíveis perdas, conforme a seguir.

Nível do Risco	Atraso (dias)	Probabilidade de Perda (%)
Risco Baixo	Atraso entre 01 e 30	10,00%
Risco Médio	Atraso entre 31 e 60	50,00%
Risco Alto	Atraso entre 61 e 360	100,00%

- De acordo com o Contrato de Compra e Venda de Energia com a Neoenergia – DF, fica caracterizada a mora da Compradora quando deixar de pagar qualquer das faturas na data de seu vencimento, podendo ser executada judicialmente sem prejuízo da garantia contratual.
- Mesmo com esta regra já pré-estabelecida, a Companhia se certificará do histórico de inadimplência na conta de clientes, antes de constituir o registro de perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, sendo o principal cliente da CEB Lajeado, a Neoenergia Distribuição S/A., responsável por mais de 95% da Receita da Companhia, as demais receitas em aproximadamente 5%, são oriundas das operações com o Mercado de Energia de Curto Prazo – MCP.

Ativo não financeiro: O saldo de investimentos, imobilizado e intangível e outros ativos são revisados anualmente utilizando o método de projeção de fluxo de caixa para identificar se existem evidências de saldos não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.
Especificamente para a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos, a Companhia efetuou a análise sobre o contrato de arrendamento da CEB Lajeado com a coligada Investco e concluiu que ele não está no alcance da referida norma contábil, levando em consideração, principalmente, o fato de que a Companhia: (i) não possui, substancialmente, todos os benefícios do ativo; e (ii) não direciona o uso do ativo.

(ii) Valor justo dos instrumentos financeiros
Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido no mercado ativo, são utilizadas outras técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado e um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais
A Companhia não possui causas cíveis, trabalhistas, e regulatórias de valor relevante, possuindo somente contingências tributárias de menor relevância conforme apresentado na Nota Explicativa 27.1. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências e as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

A necessidade de constituir ou não provisões é revisada mensalmente pela Administração e leva em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A avaliação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em opiniões divergentes devido às imprecisões inerentes ao processo de avaliação.

(iv) Amortização de ativos intangíveis
A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes passam a gerar benefícios. No caso específico do intangível, a amortização é feita considerando o prazo da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

(v) Energia a ser liquidada no âmbito da CCEE
A Companhia avalia ao final de cada período de reporte das Demonstrações financeiras os montantes, estimados pela sua área técnica, das liquidações ativas e passivas esperadas, baseadas nas informações disponíveis no mercado até o encerramento das suas Demonstrações financeiras. Os valores de liquidação dos ativos e passivos relacionados do Mercado de Curto Prazo podem diferir dos valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2023, todavia, a estimativa preparada pela Entidade historicamente tem sido próxima aos valores de realização.

2.5 - Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras
Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerais em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de 90 dias da data de contratação em caixa.

As aplicações financeiras são excedentes de caixa não utilizados no capital de giro operacional da Companhia e que são apresentados separadamente no Balanço patrimonial para fins de melhor apresentação dos saldos. Adicionalmente, as Aplicações financeiras apresentadas em Ativo realizável a longo prazo foram segregadas como parte da expectativa da Administração de utilização do recurso aplicado. Essas aplicações financeiras, tanto aquelas apresentadas no Ativo circulante como no não circulante, estão demonstradas ao custo, acréscido dos rendimentos auferidos até a data-base de preparação das Demonstrações financeiras e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6 - Ativos financeiros
A Companhia poderá classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias, de acordo com as normas contábeis: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado, conforme descrito a seguir. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Companhia na gestão dos seus ativos financeiros. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação na qual a CEB Lajeado se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

(i) Custo amortizado
São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de Concessionária e Permissionárias e Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber.

(ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes
A Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

(iii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras (circulante e não circulante) e títulos a receber da Investco. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, dependendo do resultado obtido.

(iv) Deterioração de ativos financeiros
A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo

financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.
No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.
2.7 - Passivos financeiros
Os passivos financeiros podem ser classificados como Custo amortizado ou Valor justo por meio do resultado, de acordo com as normas contábeis brasileiras. A Companhia possui somente passivos financeiros classificados como Custo Amortizado, sendo reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento e baixados quando tem suas obrigações contratuais retradas, canceladas ou vencidas.
Os passivos financeiros classificados como Custo Amortizado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo método de juros efetivos.
A Companhia tem como principais passivos financeiros: Contas a Pagar, Obrigações tributárias, Obrigações com Acionistas e Pesquisa e Desenvolvimento.
2.8 - Instrumentos financeiros derivativos
A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.
2.9 - Concessionárias e permissionários
O valor incluso nesta conta representa a venda de energia proveniente do contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, além dos valores a serem liquidados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.
2.10 - Investimentos em coligadas
As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa na Administração, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade. Para a CEB Lajeado, a coligada Investco se enquadra nesta categoria. Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo e, a partir deste momento, são ajustados para refletir a alteração pós-aquisição na participação do investidor sobre os ativos liquidos da investida. As receitas ou as despesas do investidor incluem sua participação nos lucros ou prejuízos da investida, e os outros resultados abrangentes do investidor incluem a sua participação em outros resultados abrangentes da investida.

2.11 - Intangível
Decorre do i) valor do ágio apurado na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006 e
ii) pela extensão da concessão resultante da repactuação do risco hidrológico, conforme a Lei nº 14.052/2020, sendo que estes valores estão deduzidos da amortização acumulada até 31 de dezembro de 2023.
2.12 - Redução ao valor recuperável de ativos mantidos em investimentos e intangível
O saldo de investimentos e intangível são revistos anualmente para identificar se há algum indicador de desvalorização dos ativos e elas possam não ser recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias demonstrarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.
Baseado na conclusão dos estudos realizados pela Companhia para este fim, a Administração concluiu que o valor recuperável destes ativos é superior ao seu valor contábil em 31 de dezembro de 2023, sendo assim, nenhuma provisão é requerida.
2.13 - Contas a pagar
O valor do saldo de contas a pagar é composto basicamente pelo Arrendamento a pagar à Investco pelo uso do seu imobilizado na geração de energia comercializada pela CEB Lajeado e pelo Custo do Uso do Sistema de Transmissão - CUST. As obrigações estão sendo apresentadas pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data dessas Demonstrações financeiras.
2.14 - Obrigações tributárias
As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos correntes e diferidos. O imposto de renda e a contribuição social sobre lucros são reconhecidos na Demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais, e os decorrentes de contabilização inicial em combinações de negócios.
O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro tributável do exercício, considerando as adições e exclusões legais previstas. Sobre as adições temporárias, que se tornarão dedutíveis quando realizadas, são constituídos créditos tributários diferidos, que estão sendo apresentados na conta de tributos diferidos no passivo.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando ocorrer um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.
Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável, ou quando é feita fisicamente a compensação com impostos a pagar.
2.15 - Dividendos e juros sobre capital próprio
A Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do seu lucro líquido ajustado conforme determina o seu Estatuto Social. De acordo com a legislação societária, o dividendo mínimo obrigatório deve ser reconhecido como um passivo. Já o dividendo declarado e ainda não aprovado é reconhecido como passivo nas Demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão de Governança competente. Desta forma, os dividendos adicionais ainda não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das Demonstrações financeiras.
Os juros sobre capital próprio são originalmente registrados nos livros contábeis e fiscais como despesa financeira, por ocasião da apropriação dos valores a pagar aos acionistas. Entretanto, para fins de preparação destas Demonstrações Financeiras, utiliza-se a essência da transação e, portanto, são considerados como distribuição de lucros e não transitam pelo resultado, recebendo o mesmo tratamento dos dividendos e também estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre o capital próprio é contabilizado a débito no patrimônio líquido quando de sua proposição pela Administração, por atenderem, neste momento, o critério de obrigação.
2.16 - Demais ativos e passivos
Os outros ativos e passivos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.
2.17 - Capital social
As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

(i) Ações ordinárias
Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.
(ii) Ações preferenciais
Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.
2.18 - Reserva legal
Constituída de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, até o limite de 20% do capital social realizado (Nota explicativa 19.3).
2.19 - Reserva de capital
Constituída pelo valor da alienação das partes beneficiárias, foi classificada de acordo com a alínea “a” do § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/0. São títulos sem valor nominal, estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia com base no art. 46 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07. Consiste em participação nos lucros anuais de no máximo 10%. O art. 190 da Lei nº 6.404/76, e as alterações citadas acima definem o lucro sobre o qual se aplica o percentual. O prazo de vigência

das partes beneficiárias será até o ano de 2032, quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião.

2.20 - Reconhecimento da receita
A receita operacional é reconhecida quando a entidade satisfaz a sua obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. A receita de comercialização de energia é registrada com base no contrato bilateral firmado com o agente de mercado Neoenergia Distribuição e devidamente registrado na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.
2.21 - Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC novas e revisadas
As seguintes normas entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 e os impactos para a Companhia foram os seguintes:

(i) IFRS 17 – Contrato de Seguro
O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma não é aplicável no contexto operacional da Companhia.
(ii) Definição de Estimativas Contábeis – Alterações ao IAS 8
As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. Não ocorreram impactos dessa norma na Companhia em 2023.

(iii) Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2
As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia.
(iv) Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12
As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

(v) Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12
As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:
• Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
• Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.
As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.
As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor e a Companhia está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma a partir da vigência.

(vi) Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)
Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. O Grupo não espera que tenha um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

(vii) Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante
Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:
• O que se entende por direito de adiar a liquidação;
• Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras;
• Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar;
• Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação;
Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. O Grupo não identificou alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

(viii) Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS
Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidênciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.
2.22 - Aprovação das Demonstrações financeiras
A emissão das destas Demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 13 de março de 2024.

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa rotativo	3	1
Banco de Brasília	-	199
Banco Itaú	1	1
Banco Bradesco	1	-
Banco de Brasília – BRB – Aplicação Financeira (a)	176.383	162.532
Total	176.388	162.733
Caixa e equivalente de caixa	5	201
Aplicações financeiras (a)	176.383	162.532

a) A aplicação financeira no BRB corresponde a Certificadas de Depósitos Bancários - CDB com possibilidade de resgate a qualquer tempo e atrelada à remuneração entre 102% e 108% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. De acordo com a legislação do Distrito Federal, a Companhia está obrigada a manter as suas aplicações financeiras somente no BRB, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 32.767, de 17/02/2011.

	31/12/2023	31/12/2022
Neoenergia Distribuição S.A. (a)	20.494	21.795
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (b)	54	817
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa – PECLD (b)	(54)	(60)
Total	20.494	22.552

a) Neoenergia Distribuição S/A: Refere-se ao faturamento do mês de dezembro, que foi recebido nos dias 3, 13 e 23 do mês subsequente ao da venda de energia.
b) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica: O montante de R\$757 mil em 31 de dezembro de 2022, líquido da provisão de perda, refere-se ao crédito de liquidação positiva a receber da CCEE que foi devidamente recebido durante o ano de 2023.

CEB LAJEADO S.A - CEBLajeado

	31/12/2022	Adições	Pagamentos	31/12/2023
Companhia Energética de Brasília - CEB				
Juros sobre Capital Próprio - 2022 (a)	9.354	-	(9.354)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório 2022 (b)	10.175	-	(10.175)	-
Dividendos Adicionais Propostos 2022 (c)	-	41.042	(41.042)	-
Juros sobre Capital Próprio - 2023 (d)	-	9.899	-	9.899
Dividendo Mínimo Obrigatório 2023 (e)	-	6.631	-	6.631
Subtotal – CEB	19.529	57.572	(60.571)	16.530
	31/12/2022	Adições	Pagamentos	31/12/2023
Eletrobras				
Juros sobre Capital Próprio - 2022 (a)	7.373	-	(7.373)	-
Dividendo Mínimo Obrigatório 2022 (b)	8.020	-	(8.020)	-
Dividendos Adicionais Propostos 2022 (c)	-	32.348	(32.348)	-
Juros sobre Capital Próprio - 2023 (d)	-	7.802	-	7.802
Dividendo Mínimo Obrigatório 2023 (e)	-	5.226	-	5.226
Partes Beneficiárias 2022 e 2023 (f)	16.023	13.137	(16.023)	13.137
Subtotal - Eletrobrás	31.416	58.513	(63.764)	26.165
Total	50.945	116.085	(124.335)	42.695

a) Juros sobre Capital Próprio - 2022: Os juros sobre capital próprio - JSCP foram calculados conforme a legislação vigente, tendo sido encaminhados através da Resolução da Diretoria nº 062/2022 e posteriormente aprovados por meio da ata nº 203ª (Ducentésima Terceira) do Conselho de Administração realizada em 22/12/2022 no montante de R\$19.679 mil, sendo de R\$9.354 mil para a CEB Holding e R\$7.373 mil para a Eletrobrás, já líquidos do imposto de renda retido na importância de R\$2.952 mil, conforme aprovação na 23ª Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 19/04/2023, que foram integralmente quitados em 2023.

b) Dividendo mínimo obrigatório - 2022: Apurado conforme artigo 42, item III do Estatuto Social da Companhia no qual determina a distribuição mínima de 25% a título de dividendos mínimos obrigatórios. O valor do JSCP foi inferior ao montante do dividendo mínimo obrigatório, sendo assim, foi necessária a complementação para incluir uma provisão de R\$ 18.195 mil, sendo R\$10.175 mil ao acionista CEB Holding (ON) e R\$8.020 mil ao acionista (PN) Eletrobrás, que foram integralmente quitados em 2023.

c) Dividendos adicionais propostos - 2022: No dia 19 de abril de 2023 foi aprovada a distribuição de R\$73.390 mil referentes aos dividendos adicionais propostos do exercício de 2022 por meio da 23ª Assembleia Geral Ordinária, cabendo ao acionista CEB Holding (ON) R\$ 41.042 mil e R\$32.348 mil ao acionista Eletrobrás (PN) , que foram integralmente quitados no 4º trimestre de 2023.

d) Juros Sobre Capital Próprio – 2023: Os juros sobre capital próprio - JSCP foram calculados conforme a legislação vigente, tendo sido encaminhados através da Resolução da Diretoria nº 040/2023 e posteriormente aprovados por meio da ata nº 215ª (Ducentésima Quinta) do Conselho de Administração, no montante de R\$20.825 mil, sendo de R\$9.899 mil para a CEB Holding e R\$7.802 mil para a Eletrobrás, já líquidos do imposto de renda retido na importância de R\$3.124 mil.

e) Dividendos Mínimos Obrigatórios - 2023: Apurado conforme artigo 42, item III do Estatuto Social da Companhia onde determina a distribuição mínima de 25% de dividendos mínimos obrigatórios. O valor do JSCP foi inferior ao montante do dividendo mínimo obrigatório, sendo assim, é necessária a complementação para incluir uma provisão de R\$ 11.857 mil, sendo R\$6.631 mil ao acionista CEB Holding (ON) e R\$5.226 mil ao acionista (PN) Eletrobrás. O pagamento do dividendo mínimo obrigatório está condicionado a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da CEB Lajeado prevista para o mês de abril/2024.

f) Partes Beneficiárias 2022 e 2023: As partes beneficiárias conferem a seu titular, a Eletrobrás, o direito de crédito eventual contra a Companhia, no montante equivalente a 10% do lucro líquido do exercício apurado, observando-se o disposto na Lei 6.404/76. No primeiro semestre de 2023 foi paga a importância de R\$16.023 mil, relativa participação do exercício de 2022. Em 2023 a Companhia registrou uma provisão de R\$13.137 mil, que foi calculada tendo como base no lucro líquido do exercício após a apuração de tributos sobre o lucro.

17 - Pesquisa e Desenvolvimento

A Companhia é obrigada a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional após dedução do PIS, da COFINS, da Taxa de Fiscalização da ANEEL e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH, em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

Do montante apurado, ocorre a seguinte destinação:

- 40% são recolhidos ao Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT;
- 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME;
- 12% são repassados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), nos termos da Lei 14.120 de 1º de março de 2021, sendo que este repasse irá permanecer até dezembro/2025; e
- 28% são retidos pela Companhia para serem investidos em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL conforme Resolução nº 754 de 13 de dezembro de 2016, sendo que os montantes retidos e não investidos são atualizados por SELIC.

A Companhia vem respeitando integralmente a Lei e aplicando o percentual mencionado. A composição do saldo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Recursos em poder da empresa	3.243	2.307
FNDCT	145	156
Ministério das Minas e Energia - MME	73	78
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	44	47
Total	3.505	2.588

A rubrica de Recursos em poder da Companhia encontra-se com um saldo de R\$3.243 mil em 31/12/2023, devendo ser aplicado em projetos de pesquisa, regulamentados e aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Os demais saldos são obrigações correntes e serão liquidados em 2024.

Atualmente encontra-se em andamento o Projeto Intermuldo "Desenvolvimento de um Framework para Cidades Inteligentes através de Smart Meters modulares integrados às Redes de Iluminação Pública utilizando a Tecnologia 5G", firmado através de um Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Juiz de Fora, CEB Lajeado e a IDEASOFT, no dia 26/10/2021 e prazo de vencimento em 28/9/2024 e com valor estimado de R\$2.050 mil, tendo já sido investidos neste projeto R\$1.564 mil, nota explicativa 8.

18 - Outras obrigações

	30/09/2023	31/12/2022
Taxa de fiscalização ANEEL	56	51
Compensação financeira utilização recursos hídricos	670	990
Outros	-	2
Total	726	1.043

19 - Patrimônio líquido

19.1 - Capital social

O capital social da CEB Lajeado é de R\$112.284 mil em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, totalmente subscrito e integralizado, representado por 136.850.013 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 82.013.911 ações ordinárias e 54.836.102 ações preferenciais, divididas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total de Ações Quantidade ON e PN	PL - Capital Capital Subscrito - R\$	Participação %
	Quantidade (ON)	%	Quantidade (PN)	%			
CEB Holding	82.013.911	100	-	-	82.013.911	67.291.552	59,93
Eletrobras	-	-	54.835.800	100	54.835.800	44.992.198	40,07
Amadeu Zamboni	-	-	300	-	300	247	-
Sergio Feijão Filho	-	-	2	-	2	1	-
Total	82.013.911	100	54.836.102	100	136.850.013	112.283.998	100

Os acionistas têm direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, na forma da Lei 6.404/76, podendo a eles serem imputados o valor dos juros sobre capital próprio - JSCP pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior.

O Acordo de Acionistas celebrado entre CEB Holding e Eletrobrás prevê:

- a) Distribuição integral dos lucros apurados na forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio;
- b) Garantia de rendimento à Eletrobrás equivalente a 49,67% do lucro de cada exercício, composto pelos dividendos das ações preferenciais, das partes beneficiárias e reservas constituídas, exceto a de investimentos;
- c) As ações preferenciais gozarão do direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) superior ao atribuído a cada ação ordinária.
- O lucro líquido apurado em cada exercício será destinado sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no art. 202, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76, da seguinte forma:
- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976;
- c) Serão destinados ao pagamento de dividendos às ações ordinárias e preferenciais, observado o disposto no art. 5º, Parágrafo 2º, do estatuto, 25% dos lucros líquidos, diminuídos ou acrescidos dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;
- d) Importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do art. 202, inciso III da Lei nº 6.404/76;
- e) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76;
- f) No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei nº 6.404/76.

19.2 - Reserva de capital

Refere-se ao montante de 10.000 partes beneficiárias pertencentes à Eletrobrás ao valor total de R\$151.225, títulos sem valor nominal, estabelecidos pelo estatuto social com base no art. 46 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, que assegurará à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032 (final da concessão), quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião.

19.3 - Reserva de lucros

	31/12/2023	31/12/2022
Reserva legal (a)	22.457	22.457
Reserva de Lucros a Realizar (b)	28.423	-
Dividendos adicionais propostos (c)	85.552	101.814
Total	136.432	124.271

- a) Reserva legal: É constituída ao final de cada exercício social, conforme art. 193 da Lei 6.404/76 e suas alterações, na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o valor da reserva exceder a 20% do capital social.
- Essa reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social. O capital social integralizado da CEB Lajeado, constante do estatuto e registrado na junta comercial do Distrito Federal, é R\$ 112.284 mil. O saldo da conta de Reserva Legal até o exercício de 2022 é de R\$22.457 mil. Especialmente a partir do exercício de 2023, a mesma reserva não será mais retida dos acionistas, uma vez que o limite máximo permitido em Lei que equivale a 20% do capital social foi totalmente provisionado em 2022.
- b) Reserva de lucros a realizar: Na 23ª Assembleia Geral de Acionistas, foi deliberada a transferência de R\$28.423 mil para a constituição de uma Reservas de Lucros a Realizar em função do ganho econômico apurado pelo reconhecimento da extensão da concessão ocorrida em 2022, sendo que o pagamento deste valor será feito a partir do exercício 2024, findando em 2035 (data de encerramento da concessão), os valores pagos aos acionistas serão corrigidos pelo INPC. Os valores da realização financeira do exercício de 2023 serão adicionados à proposição de dividendos a ser submetida à AGO em abril/24.
- c) Dividendos adicionais propostos: Em dezembro de 2022, a Administração destinou o valor de R\$101.814 mil para constituição a Reserva de lucros de dividendos adicionais propostos referentes ao excesso sobre o dividendo mínimo obrigatório declarado ao final de 2022, conforme determina a Lei nº 6.404/76 e de acordo com as normas descritas na ITG 08. Em reunião no dia 19/04/2023, foi submetido à apreciação da 23ª Assembleia Geral de Acionistas que posteriormente decidiu aprovar a distribuição equivalente a R\$73.391 que foram integralmente pagos ao longo do exercício de 2023. Em dezembro de 2023, a Administração destinou o valor de R\$85.552 mil para constituição da Reserva de lucros em dividendos adicionais propostos referentes ao excesso sobre o dividendo mínimo obrigatório declarado ao final de 2023, conforme determina a Lei nº 6.404/76 e de acordo com as normas descritas na ITG 08 da Resolução nº 1.398 do Conselho Federal de Contabilidade. Este montante será submetido à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas que posteriormente decidira quanto a sua destinação.

19.4 - Destinação de lucros

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão destinados na constituição da Reserva Legal que não exercerá 20% do Capital Social. A CEB Lajeado já atingiu o limite legal em 2022 e nenhuma reserva legal foi constituída em 2023.
- (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro ajustado, na forma da lei, podendo ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio – JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	2023	2022
Lucro líquido do exercício após dedução das Partes Beneficiárias	118.234	144.207
Reserva legal	-	(4.520)
(A) - Lucro líquido ajustado	118.234	139.687
Remuneração:		
Juros sobre capital próprio – JSCP (Valor líquido de IRRF)	(17.701)	(16.727)
Dividendos Mínimos Obrigatórios	(11.857)	(18.194)
(B) – Total dos 25% - Mínimo Obrigatório	(29.558)	(34.921)
(C) - IRRF sobre JSCP	(3.124)	(2.952)
(A) – (B) – (C) = Dividendos Adicionais Propostos	85.552	101.814
Quantidade de Ações	136.850.013	136.850.013
Remuneração total por ação (ON e PN)	0,8640	1,0538

19.5 - Ajuste de avaliação patrimonial – Outros resultados abrangentes

Refere-se à contabilização de reserva originária de benefícios pós-emprego relativa a ganhos e perdas atuariais na coligada Investco, sendo que o saldo desta conta em 31 de dezembro de 2023 é de R\$126 mil.

20 - Receita operacional líquida

	31/12/2023	31/12/2022
Venda de energia elétrica - Neoenergia S.A (a)	257.636	246.580
Venda de energia de curto prazo – CCEE (b)	5.733	6.277
Receita operacional bruta	263.369	252.857
PIS / COFINS	(25.205)	(24.287)
Pesquisa e Desenvolvimento	(2.321)	(2.226)
Taxa fiscalização Aneel	(677)	(611)
Compensação Financeira utilização recursos hídricos	(4.365)	(4.672)
(-) Deduções da receita	(32.568)	(31.796)
Receita operacional líquida	230.801	221.061

- a) Venda de energia elétrica - Neoenergia Distribuição S.A.: O aumento da receita deve-se ao reajuste da tarifa pelo IGP-M ocorrido em outubro/2022 no percentual de 8,26%. Em outubro/23 o reajuste foi negativo em 5,97%, sendo que a receita mensal de venda CEB Lajeado, que até setembro/23 foi R\$21.794 mil, será reduzida para R\$20.494 mil, representando uma redução de R\$1.300 mil por mês, equivalente a R\$15.600 mil no período de 12 meses. Não houve variação no total de energia faturada à Neoenergia em 2022 e 2023, que foi no montante de 823.822,5 MWh.
- b) Venda de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) – CCEE: As receitas referentes aos valores informados pela CCEE nas apurações do MCP totalizaram R\$5.733 mil em 2023 e R\$6.277 mil para o mesmo período de 2022. Esta linha deve ser analisada juntamente com o custo com Energia elétrica comparada para revenda descrito na nota 21 a).

21 - Custos com energia elétrica e operação

	31/12/2023	31/12/2022
Energia elétrica comprada para revenda (a)	11.607	9.349
Arrendamento Investco S.A. (b)	37.048	42.086
Custo uso do sistema de transmissão	17.853	16.034
Prêmio de seguro do risco hidrológico (c)	1.113	1.214
Seguro Repactuação de Risco Hidrológico	107	101
Contribuição compulsória CCEE	74	72
Total	67.802	68.856

- a) Energia elétrica comprada para revenda: O valor se refere à compra de energia no Mercado de Curto Prazo e encargos imputados aos agentes de mercado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esse custo deve ser analisado conjuntamente com a receita reconhecida, conforme Nota explicativa 20 (b), no mesmo período e os seus devidos tributos. Dessa forma, a exposição líquida da Companhia na CCEE acumulada para o período de 2023 foi negativa em R\$5.874 mil (negativa em R\$3.072 mil para o mesmo período de 2022). O aumento na despesa decorreu da estratégia de aquisição de energia adicional no mercado secundário para a redução da exposição do Mercado de Curto Prazo, sendo que em 2023 foram adquiridos 5 MWh a um custo total de R\$4.638 mil. b) Arrendamento Investco S.A.: Custo relativo ao arrendamento dos ativos da UHE Luis Eduardo Magalhães pertencentes à Investco, apurado conforme detalhado na nota explicativa 11. A redução apresentada em 2023 ocorreu pelo ajuste anual do arrendamento, conforme apresentado na referida na nota explicativa.
- c) Prêmio de Seguro – Repactuação risco hidrológico: Refere-se à amortização do ressarcimento da energia adquirida em 2015 como um benefício para as empresas que optaram pela repactuação do risco hidrológico. Esse saldo está sendo utilizado para compensação do seguro instituído pela ANELL como parte da transferência do risco após a repactuação, conforme mencionado na Nota explicativa 7.

22 - Despesas gerais e administrativas

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal (a)	4.194	3.239
Serviços de terceiros (b)	2.598	2.313
Aluguel Edifício Sede	302	258
Depreciação	101	100
Contribuições e Doações (c)	620	206
Outras Despesas	144	108
Total	7.959	6.224

- a) Pessoal: O aumento de gastos despesas com pessoal foi ocasionado pelos seguintes fatos: i) reajuste salarial de 12,01% concedido aos servidores da Companhia no fim ano anterior; ii) inclusão da remuneração de quatro novos membros no Conselho de Administração da Companhia a partir de junho/22, conforme previsto no estatuto social e em consideração a emenda à Lei Orgânica nº 124.
- b) Serviço de terceiros: Aumento de serviços de terceiros se deve pelo implemento em contratação de consultorias especializadas com a finalidade de suporte em decisões estratégicas nas áreas de energia, jurídica e recursos humanos.
- c) Contribuições e Doações: Em 2022 e 2023 a CEB Lajeado participou do Projeto de Incentivos Fiscais Federais, destinando parte do Imposto de renda a pagar, em compensação da renúncia fiscal baseado na Lei nº 11.438/2006. A Entidade beneficiada foi o "Brasília Vôlei", instituição conhecida em todo o Distrito Federal, com o objetivo de revelar jovens atletas em âmbito nacional e por realizar projetos com crianças e adolescentes, visando a inclusão social e formação educacional por meio por esporte. Maiores detalhes e esclarecimentos sobre esse projeto, podem ser solicitados e consultados por meio da Lei de Acesso à Informação, regulada pela Lei nº 12.527/2011.

23 - Resultado financeiro

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas financeiras		
Variação monetária - P&D	(286)	(201)
Ajuste a valor Presente	(228)	(78)
Variação monetária sobre operações no MCP	(288)	(131)
Despesa de Pis e Cofins (a)	(1.097)	(845)
Ajuste de saldo da Repactuação R. Hidrológico - Lei nº 13.203/2015 (Nota 7)	(1.115)	-
Outras despesas financeiras	(123)	(83)
Subtotal	(3.137)	(1.338)
Receita financeiras		
Receita sobre aplicação financeira (b)	23.572	18.171
Ajuste a Valor Presente	128	193
JSCP ações Preferenciais Investco	140	145
Outras receitas financeiras	137	25
Subtotal	23.977	18.534
Resultado financeiro líquido	20.840	17.196

- a) Despesa de Pis e Cofins: O montante de R\$1.097 mil como despesa financeira refere-se à tributação sobre os ganhos sobre rendimentos com aplicações financeiras e operações mercadológicas.
- b) Receita sobre aplicação financeira: Receita apurada pela aplicação do excedente de disponibilidade financeira da Companhia, conforme nota explicativa nº 3. O aumento se deve pelo incremento da rentabilidade das aplicações financeiras, que são remuneradas pelo CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que são atrelados à SELIC e por um maior volume de recursos aplicados durante o ano de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior.

